



Detalhar Estudo Técnico Preliminar



^ Informações básicas do documento

Número do ETP

153028-36/2026

Editado por

Gilson Alves do Nascimento Junior

Status

Concluído

Categoria

Bens

Número do Processo Administrativo

23087.003608/2026-26

▼ Visualizador do documento

▼ Lista de Anexos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Estudo Técnico Preliminar 36/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23087.003608/2026-26

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de consumo (papelaria, expediente, dentre outros) para atender as necessidades de consumo das Unidades Requisitantes dos Campus de Alfenas (sede e Unidade Santa Clara), Campus Varginha e Campus Poços de Caldas, mencionadas no campo 01 deste documento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Almoxarifado	Odair Fernandes Ramos
Instituto de Ciências da Motricidade	Simone Botelho Pereira
Diretoria de Comunicação Social	Ivanei Salgado
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Ana Lúcia Leite Moraes
Escola de Enfermagem	Rogério Silva Lima
Sistema de Bibliotecas	Patrícia Conceição da Silva
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Cristiane Aparecida Silveira Monteiro
Faculdade de Odontologia	Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Clínica de Especialidades Médicas	Roberto Conde Santos
Faculdade de Nutrição	Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo
Instituto de Ciências Biomédicas	Marisa Ionta
Instituto de Ciências Exatas	Artur Justiniano Roberto Júnior
Instituto de Ciência e Tecnologia	Rodrigo Sampaio Fernandes
Instituto de Química	Antônio Carlos Doriguetto
Museu da Memória e Patrimônio	Andréa Mollica do Amarante Paffaro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de materiais de consumo (papelaria, expediente, dentre outros) para atender as necessidades de consumo da Unifal-MG, Campus de Alfenas, Unidade Santa Clara, Varginha e Poços de Caldas, durante o ano de 2026 e parte do ano de 2027.

5. Levantamento de Mercado

Foi feito um levantamento de mercado com empresas especializadas em vendas de material de consumo de papelaria, expediente a nível nacional, para as cotações necessárias para compor o processo.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de possível aquisição futura de consumo de papelaria, expediente das unidades da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Faz-se necessário a aquisição dos materiais de consumo de papelaria, expediente, campus unidade de Poços Caldas-MG e campus de Varginha-MG, conforme especificações e exigências constantes deste Termo de Referência e do Anexo I do Edital.

Locais e horários para entrega dos materiais:

Nos campi da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL MG, Cidades: Alfenas-MG, Poços de Caldas-MG e Varginha-MG, das 7 h às 10h30 e das 13 h às 16h30, em dias úteis:

- **Sede Alfenas** – Almoxarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro – Alfenas-MG, Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL MG, CEP: 37.130-223.
- **Campus de Poços de Caldas** – Rod. José Aurélio Vilela, km 533 – BR 267 nº 11.990 – Bairro Cidade Universitária – Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, CEP 37715-400.
- **Campus de Varginha** – Avenida Celina Ferreira Ottoni nº 4000, Padre Vitor – Varginha/MG, Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, CEP: 37048-395.

O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até **30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações referentes aos produtos ofertados.

Os produtos deverão atender ao dispositivo da Lei nº 8.078 de 11/09/2000 (código de defesa do consumidor) e às legislações pertinentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade e valores estimados estão registrados na Planilha de Preços Estimativos, anexada aos presentes autos SEI nº **1797546**.

O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 1.552.006,08 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)**.

Foram utilizados (03) três orçamentos e o Banco de Preço, como referência para composição dos preços da planilha em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.552.006,08

O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 1.552.006,08 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que os itens são divisíveis, deverá ser adotado o Sistema do Registro de Preços para possível aquisição futura dos materiais de consumo, considerando, também, não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens, objeto deste processo, foram aprovados pela autoridade competente e serão incluídos no Plano Anual de Contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solicitação visa a recomposição do estoque de materiais de consumo de papelaria, expediente para atender as necessidades dos campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – MG, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as demandas organizacionais e de higienização, haja vista que os materiais elencados neste Termo de Referência, encontram-se esgotados no estoque ou abaixo do estoque mínimo, podendo prejudicar a continuidade das atividades sanitárias necessárias.

13. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de promover a transição contratual, por se tratar de ata de registro de preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Deverão ser observadas ainda, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes no **Plano de Logística Sustentável – PLS (2025-2026) da UNIFAL/MG**, na **IN 01/2010**, no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU atualizada**, no **instrumento convocatório**, e demais normas específicas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante IN SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ODAIR FERNANDES RAMOS

Chefe

SIMONE BOTELHO PEREIRA

Diretora

IVANEI SALGADO

Diretor

ANA LUCIA LEITE MORAES

Diretora

ROGERIO SILVA LIMA

Diretor

PATRICIA CONCEICAO DA SILVA

Diretora

CRISTIANE APARECIDA SILVEIRA MONTEIRO

Pró-Reitora

EDMER SILVESTRE PEREIRA JUNIOR

Diretor

EVELISE ALINE SOARES

Diretora

EVELINE MONTEIRO CORDEIRO DE AZEREDO

Diretora

MARISA IONTA

Diretora

ARTUR JUSTINIANO ROBERTO JUNIOR

Diretor

RODRIGO SAMPAIO FERNANDES

Diretor

ANTONIO CARLOS DORIGUETTO

Diretor

ANDREA MOLLICA DO AMARANTE PAFFARO

Diretora

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_1803706_Estudo_Tecnico_Preliminar.pdf (100.82 KB)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Retoria de Administração e Finanças
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 23087.003608/2026-26

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 23087.003608/2026-26

23087.006274/2026-42

23087.003181/2025-85

23087.007129/2026-89

23087.007041/2026-67

23087.006636/2026-03

23087.007114/2026-11

23087.006254/2026-71

23087.007498/2026-71

23087.007377/2026-20

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Servidor da área Requisitante: Odair Fernandes Ramos - *Divisão de Almoхарifado*

Simone Botelho Pereira - *Instituto de Ciências da Motricidade*

Ivanei Salgado - *Diretoria de Comunicação Social*

Ana Lúcia Leite Moraes - *Faculdade de Ciências Farmacêuticas*

Rogério Silva Lima - *Escola de Enfermagem*

Patrícia Conceição da Silva - *Sistema de Bibliotecas*

Cristiane Aparecida Silveira Monteiro - *Pró-Reitoria de Extensão e Cultura*

Edmêr Silvestre Pereira Júnior - *Faculdade de Odontologia*

Roberto Conde Santos - *Clínica de Especialidades Médicas*

Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo - *Faculdade de Nutrição*

Marisa Ionta - *Instituto de Ciências Biomédicas*

Artur Justiniano Roberto Júnior - *Instituto de Ciências Exatas*

Rodrigo Sampaio Fernandes - *Instituto de Ciência e Tecnologia*

Antônio Carlos Doriguetto - *Instituto de Química*

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

O presente ETP tem amparo legal na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016, no Decreto nº 11.462/2023, na IN SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022, bem como nas demais legislações específicas.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais de consumo (papelaria, expediente, dentre outros) para atender as necessidades de consumo das Unidades Requisitantes dos Campus de Alfenas (sede e Unidade Santa Clara), Campus Varginha e Campus Poços de Caldas, mencionadas no campo 01 deste documento.

5. ÁREA REQUISITANTE

Divisão de Almoxarifado

Instituto de Ciências da Motricidade

Diretoria de Comunicação Social

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Escola de Enfermagem

Instituto de Química

Sistema de Bibliotecas

Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura

Faculdade de Odontologia

Clínica de Especialidades Médicas

Faculdade de Nutrição

Instituto de Ciências Biomédicas

Instituto de Ciências Exatas

Instituto de Ciência e Tecnologia

Museu da Memória e Patrimônio

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais de consumo (papelaria, expediente, dentre outros) para atender as necessidades de consumo da Unifal-MG, Campus de Alfenas, Unidade Santa Clara, Varginha e Poços de Caldas, durante o ano de 2026 e parte do ano de 2027.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi feito um levantamento de mercado com empresas especializadas em vendas de material de consumo de papelaria, expediente a nível nacional, para as cotações necessárias para compor o processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de possível aquisição futura de consumo de papelaria, expediente das unidades da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Faz se necessário a aquisição dos materiais de consumo de papelaria, expediente, campus unidade de Poços Caldas-MG e campus de Varginha-MG, conforme especificações e exigências constantes deste Termo de Referência e do Anexo I do Edital.

Locais e horários para entrega dos materiais:

Nos campi da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL MG, Cidades: Alfenas-MG, Poços de Caldas-MG e Varginha-MG, das 7 h às 10h30 e das 13 h às 16h30, em dias uteis:

- **Sede Alfenas** – Almoxarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro – Alfenas-MG, Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL MG, CEP: 37.130-223.

- **Campus de Poços de Caldas** – Rod. José Aurélio Vilela, km 533 – BR 267 nº 11.990 – Bairro Cidade Universitária – Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

- **Campus de Varginha** – Avenida Celina Ferreira Ottoni nº 4000, Padre Vitor – Varginha/MG, Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, CEP: 37048-395.

O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até **30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações referentes aos produtos ofertados.

Os produtos deverão atender ao dispositivo da Lei nº 8.078 de 11/09/2000 (código de defesa do consumidor) e às legislações pertinentes.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade e valores estimados estão registrados na Planilha de Preços Estimativos, anexada aos presentes autos SEI nº **1797546**.

O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 1.552.006,08 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)**.

Foram utilizados (03) três orçamentos e o Banco de Preço, como referência para composição dos preços da planilha em anexo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A quantidade e valores estimados estão registrados na Planilha de Preços Estimativos, anexada aos presentes autos SEI nº **1797546**.

O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 1.552.006,08 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)**.

Foram utilizados (03) três orçamentos, como referência para composição dos preços da planilha em anexo.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que os itens são divisíveis, deverá ser adotado o Sistema do Registro de Preços para possível aquisição futura dos materiais de consumo, considerando, também, não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens, objeto deste processo, foram aprovados pela autoridade competente e serão incluídos no Plano Anual de Contratações.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solicitação visa a recomposição do estoque de materiais de consumo de papelaria, expediente para atender as necessidades dos campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – MG, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as demandas organizacionais e de higienização, haja vista que os materiais elencados neste Termo de Referência, encontram-se esgotados no estoque ou abaixo do estoque mínimo, podendo prejudicar a continuidade das atividades sanitárias necessárias.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há a necessidade de promover a transição contratual, por se tratar de ata de registro de preços.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverão ser observadas ainda, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes no **Plano de Logística Sustentável – PLS (2025-2026) da UNIFAL/MG**, na **IN 01/2010**, no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU atualizada**, no **instrumento convocatório**, e demais normas específicas.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante IN SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022

Odair Fernandes Ramos

Chefe da Divisão de Almoxarifado

Simone Botelho Pereira

Diretor(a) do Instituto de Ciências da Motricidade

Ivanei Salgado

Diretor(a) de Comunicação Social

Ana Lúcia Leite Moraes

Diretor(a) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Rogério Silva Lima
Diretor(a) da Escola de Enfermagem

Patrícia Conceição da Silva
Diretor(a) do SIBI/UNIFAL-MG

Cristiane Aparecida Silveira Monteiro
Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura

Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Diretor(a) da Faculdade de Odontologia

Roberto Conde Santos
Coordenador(a) da Clínica de Especialidades Médicas

Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo
Diretor(a) da Faculdade de Nutrição

Marisa Ionta
Diretor(a) do Instituto de Ciências Biomédicas

Artur Justiniano Roberto Júnior
Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas

Rodrigo Sampaio Fernandes
Diretor(a) do Instituto de Ciência e Tecnologia

Antônio Carlos Doriguetto
Diretor(a) do Instituto de Química

Andréa Mollica do Amarante Paffaro.
Diretor(a) do Museu da Memória e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 29/05/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Justiniano Roberto Júnior, Diretor do Instituto de Ciências Exatas**, em 29/05/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Doriguetto, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ionta, Diretor(a) do Instituto de Ciências Biomédicas**, em 29/05/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sampaio Fernandes, Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia**, em 29/05/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Botelho Pereira, Diretor(a) do Instituto de Ciências da Motricidade**, em 29/05/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Diretor da Faculdade de Odontologia**, em 29/05/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Silva Lima, Diretor(a) da Escola de Enfermagem**, em 29/05/2026, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odair Fernandes Ramos, Diretor da Divisão de Almoxarifado**, em 01/06/2026, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Conceição da Silva, Diretor(a) do SIBI/UNIFAL-MG**, em 01/06/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Leite Moraes, Diretor(a) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 02/06/2026, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tabatta Renata Pereira de Brito, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2026, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Mollica do Amarante Paffaro, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanei Salgado, Diretor(a) de Comunicação Social**, em 03/06/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evelise Aline Soares, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803706** e o código CRC **EAB00DA9**.

Referência: Processo nº 23087.003608/2026-26

SEI nº 1803706